



RESOLUÇÃO Nº 124/CEPEX/2002

“APROVA PROJETO DE CURSO PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 131/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Projeto de Curso Superior de Formação Específica – Seqüencial em Contabilidade e Finanças Públicas** a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes em Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

*Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX*